



# Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2023:**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS MENSAL E ANUAL DA ENTIDADE PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO E-TCM.



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

**Gestor:** Hermínio José Oliveira Mercês

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MARCIONÍLIO SOUZA**



Gerado automaticamente  
através de [www.publisol.com.br](http://www.publisol.com.br)





**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2023**

O Prefeito Municipal de Marconi Souza, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS MENSAL E ANUAL DA ENTIDADE PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO E-TCM.

**Contratada:** R. B. DOS SANTOS SILVA - CNPJ:17.582.901.0001-31.

**Valor Global:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

**Prazo:** De 10 de Fevereiro 2023 até 29 de Dezembro de 2023.

**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marcionílio Souza, 10 de Fevereiro 2023.

\_\_\_\_\_  
**Reinan da Costa Braga**  
Presidente da CPL

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO**

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa.

Marcionílio Souza, 10 de Fevereiro 2023.

\_\_\_\_\_  
**Reinan da Costa Braga**  
Presidente da CPL

